



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ERRATA

No Edital de Chamamento Público 004/2021, da Prefeitura Municipal de Renascença, faz-se as seguintes alterações:

No Preâmbulo do Edital, ONDE SE LÊ:

(...) limite individual de venda por agricultor familiar de no máximo R\$ 20.000 (vinte mil reais)

LEIA-SE:

(...) limite individual de venda por agricultor familiar de no máximo R\$ 40.000 (quarenta mil reais)

No Item 6.2 do Edital, ONDE SE LÊ:

6.2 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LEIA-SE:

6.2 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

No Anexo I – Minuta do Contrato, ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000 (quarenta mil reais)

Renascença, 19 de janeiro de 2022.